



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.908, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, temporariamente, a partir de 01/10/2024 até 31/12/2024 todas as atividades das seguintes comissões:

- I - Regularização Fundiária;
- II - Permanente de Licitação;
- III - Cadastro de Fornecedores;
- IV - Averiguação e Aferição do Controle de Frequência e do Ponto Biométrico da Prefeitura do Município de Itapevi;
- V - Gestão de Carreira;
- VI - COMCITA;
- VII - Regularização Fundiária e Registral das Unidades Habitacionais da Cohab;
- VIII - JETON.

Parágrafo único. Em decorrência da suspensão temporária das atividades das comissões, ficam também suspensas as gratificações aos seus respectivos integrantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Art. 2º. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais, a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de outubro de 2024.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 01 de outubro de 2024.

DR. LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
Secretário de Governo